

REQUERIMENTO Nº 166/2025

Requer uma UBS “Unidade Básica de Saúde”  
no bairro Gameleira I, neste município.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,

O Vereador **JOSE FLÁVIO CABRAL LIMA** no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais **solicitando a construção de uma UBS “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE” no bairro Gameleira I, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda crescente e urgente da população do bairro Gameleira I, neste município. Atualmente, os moradores desta localidade enfrentam dificuldades significativas no acesso aos serviços básicos de saúde, sendo frequentemente necessário o deslocamento para bairros vizinhos, o que gera transtornos, custos adicionais e, por vezes, o adiamento de cuidados médicos essenciais.

A construção dessa **UBS**, representa um investimento crucial na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da comunidade. Uma UBS instalada estrategicamente nesta localidade proporcionará:

**Acesso facilitado aos serviços de saúde:** Consultas médicas e de enfermagem, vacinação, curativos, acompanhamento de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde da criança e outros serviços de atenção primária estarão mais próximos dos cidadãos, evitando deslocamentos onerosos e demorados;

**Fortalecimento da Atenção Primária:** A UBS atuará como a porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ações de prevenção, promoção da saúde e tratamento das principais necessidades da população, contribuindo para a redução da demanda por serviços de maior complexidade;

**Melhoria nos indicadores de saúde:** Com o acesso facilitado aos serviços de saúde, espera-se uma melhoria nos indicadores epidemiológicos locais, como a redução da mortalidade infantil, o controle de doenças prevalentes e o aumento da cobertura vacinal.

PORTANTO, apresento o presente REQUERIMENTO e rogo pela aprovação do plenário, para que seja encaminhado ao Poder Executivo que tomará as devidas providências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

**JOSE FLÁVIO CABRAL LIMA**  
Vereador

RECEBIDO EM:  
16/05/2025  
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

[Assinatura]